

Ofício nº 1066 (SF)

Brasília, em 05 de outubro de 2017.

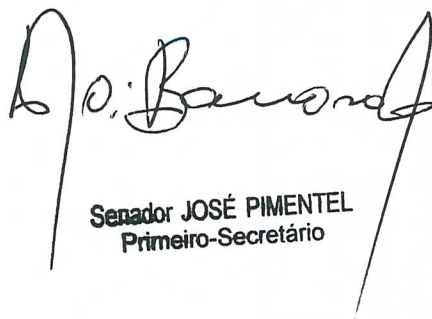
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 166, de 2017 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2014 (PL nº 3.376, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito no rol dos crimes hediondos”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

